



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Comissão de Licitação**



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Departamento próprio, pelo robusto parecer emitido por minha Assessoria Jurídica, pela douta decisão da Comissão de Licitação, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 na contratação empresa **COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS** – para continuidade da prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no prédio da Câmara Municipal de Ipatinga, uma vez que a referida empresa detém a concessão desses serviços no município de Ipatinga, ao valor global estimado de R\$ 32.000 (trinta e dois mil reais), dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 - 339039300000 – Serviços de água e esgoto, enquadrando-se nos ditames do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ipatinga, 27 de junho de 2022.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga